



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.


Aprova o Plano do CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO na forma subsequente, modalidade presencial – Câmpus Laranjal do Jari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria MEC nº 21/2009, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23228.000382/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, na forma subsequente, modalidade presencial do Câmpus Laranjal do Jari – IFAP.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor *Pró-Tempore*
Portaria MEC nº 21/2009